

PARECER Nº 011/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 014/2007

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre as alterações da Lei nº 2.391/05, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência Física - CMPPD*”, foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade alterar os artigos 1º, 3º, 5º, 7º e 11, e a inclusão do artigo 15-A na lei 2.391/05, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência Física – CMPPD em nosso Município.

Desta forma, com referência às alterações propostas: no artigo 1º está sendo acrescentado parágrafo único; no artigo 3º estão sendo acrescentados os incisos I, II e III, dando maior amplitude ao conceito de deficiência; no artigo 5º estão sendo propostas mudanças no número de componentes do Conselho, reduzindo-o de vinte para doze membros; no artigo 7º a alteração proposta visa permitir ser os conselheiros reconduzidos por igual período do mandato (dois anos) e por várias vezes; o artigo 11 traz em seu bojo mudança em relação à composição da Mesa Diretora, reduzindo o número de participantes em relação ao projeto original; e finalmente criado o artigo 15-A, na qual institui uma Comissão Provisória com o objetivo de divulgar e organizar a nomeação dos membros do Conselho.

Analisado o Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, não encontramos óbice que possa impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Portanto, após análise de todos os aspectos que me compete, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2007, recomendando à Comissão emitir **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 26 de março de 2007.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Relator

PARECER Nº 011/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 014/2007

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros, nesta data, para apreciar o Projeto de Lei nº 014/2007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre as alterações da Lei nº 2.391/05, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência Física - CMPPD*”, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 014/2007, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 26 de março de 2007.

ALMIRA RIBAS GARDS
Presidente da C.C.J.R.

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Secretário